

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº113/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.113/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área de terreno urbano, localizado no Jardim das Araucárias III, ao Sra. Maria Sonia Ferreira Mainardes, cuja doação destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos, e conforme autorização por Lei para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário